

4

SESSÃO DE DISPUTA: 8:30h do dia 11 de dezembro de 2025.

LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao BLL compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

ID CidadES: 2025.062E0700001.01.0046

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1676707

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°027/2025

Código Cidades 2025.063E0700001.01.0033

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Kits Escolares para serem distribuídos para os estudantes das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Santa Teresa/ES no ano letivo de 2026.

Data de Recebimento das Propostas: 12h do dia 26/11/2025 às 9h do dia 08/12/2025.

Data da sessão: 9h01 do dia 08/12/2025.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel.: (27) 3259 - 3853.

E-mail:

licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Teresa, 25 de novembro de 2025.

Vania Barth

Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 1676564

São Gabriel da Palha

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 008/2025

DATA DE ABERTURA: 11/12/2025 às 13h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção e instalação de corrimão, guarda-corpo e proteção contra incêndio na câmara municipal de São Gabriel da Palha/ES. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 26/11/2025.

Francieli da Rocha Ávila

Secretaria Municipal de Administração

Protocolo 1677051

São Mateus

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E

REABERTURA PREGÃO ELETR. N° 043/2025

A Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos, por intermédio do Setor de Licitação, considerando alteração no edital, comunica a **retificação do edital e reabertura de prazo** do Pregão Eletr. nº 043/2025, assim, prorroga-se a Abertura da sessão para o dia **09/12/2025**,

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Novembro de 2025.

mantendo-se os mesmos horários e plataformas de acesso. O edital retificado está disponível plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM. Cód. CidadES Contratações: 2025.067E0600001.01.0003

São Mateus - ES, 25/11/2025.

Josilayne Grigório de Azerêdo
Pregoeira Substituta

Protocolo 1676783

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS

RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N°. 004/2025

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, por meio da Secretaria Mun. de Obras Infraestrutura e Transportes, divulga abaixo o resultado final homologado do Concorrência Pública nº 004/2025, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EXTENSÃO DE REDE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E FERRAMENTAS ADEQUADAS**, do tipo menor preço global, em favor da empresa que sagrou-se vencedora, Zel Construtora Ltda- CNPJ nº (08.184.542/0002-54), com o valor total de R\$ 5.690.499,99 (Cinco milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Processo: 19.333/2025

Cód. CidadES
2025.067E0600006.01.0003

Contratações:

São Mateus/ES, 25/11/2025.

Webster Wandel-Rei Oliveira

Secretário Mun. de Obras

Decreto nº 17.688/2025

Protocolo 1676444

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no, Art. 74 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a **EMPRESA ERARIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 30.206.629/0001-53, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA PARA A REVISÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência conforme Processo nº. 026.962/2025, pelo valor total estimado de R\$ 585.120,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil e Cento e Vinte Reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 25/11/2025

WEBSTER WANDEL-REI OLIVEIRA

Sec. Obras, Infraes.

e Transporte Interino

Decreto nº. 17.685/2025

Protocolo 1676129

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Novembro de 2025.

Marilândia

Resumo do Termo Colaboração nº 012/2025
 PROCESSO nº 6717/2025
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC,
 BENEFICIÁRIO: CARITAS DIOCESANA DE COLATINA
 CNPJ: 01.791.507/0003-35

OBJETO: a prestação de serviços no atendimento de crianças de 0 a 6 anos, de ambos sexos, e meninas até 11 anos e 11 meses, e adolescentes gravidas ou com filhos em situação de risco pessoal e social, todos os usuários são acolhidos e desacolhidos por determinação judicial, não tendo outra fonte de recurso próprio, cuja sobrevivência depende de Repasses Financeiros (Convênios) com os poderes públicos e doações.

VIGÊNCIA: vigerá a partir de outubro de 2025 à março de 2026.

VALOR: 38.400,000 (trinta e oito mil, quatrocentos reais)

Marilândia, 26 de novembro de 2025

Michel Bertolo

Fundo Municipal de Assistência Social e cidadania

Protocolo 1678129

Nova Venécia**RESUMO DE CONTRATO N° 80/2025****CONCORRÊNCIA N° 001/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 609400, de 04/02/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES N° 2025.052E0700001.01.0006

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: IMMAGINARE AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ: nº 04.595.334/0001-06

DO OBJETO: - 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade para o Município de Nova Venécia, compreendendo estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão de execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação de peças e campanhas de interesse desta Instituição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil).

VIGÊNCIA: 25/11/2025 a 25/11/2026.

Data Assinatura: 25/11/2025.

Protocolo 1678083

São Mateus**EXTRATO DE ADITIVOS**

CONTRATANTE: Secretaria Mun. Educação de São Mateus

ADITIVO N°. 001

CONTRATO: 668/2024 **CONTRATADA:** CARLOS AUGUSTO LEITE (CPF N° ***.679.***-***)

OBJETO: ELEVAR o valor total em mais R\$ 96.879,72 e PRORROGAR o prazo em mais 12

(doze) meses.

DATA DA ASS.: 25/11/2025

PROCESSO: 076.262/2025

São Mateus/ES, 25/11/2025

EDNA ROSSIM

Sec. Educação - Decreto n° 17.655/2025

Protocolo 1677880

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIO VEICULADA EM 25/11/2025, PROTOCOLO: 1676444

Onde se lê:

...CNPJ nº (08.184.542/0002-54)

Leia-se:

...CNPJ nº (19.645.599/0001-49)

Errata por erro de digitação.

São Mateus/ES, 26/11/2025.

Josilayne Grigório de Azerêdo

Pregoeira Substituta

Protocolo 1677812

Vila Pavão**DECRETO N° 2.442/2025**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano abaixo especificado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e artigo 75, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no artigo 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, considera-se caso de utilidade pública a construção de edifícios públicos, sendo inegável que a desapropriação de imóvel para construção, instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação é de extrema relevância e de utilidade pública;

CONSIDERANDO a existência do procedimento administrativo nº 002187/2025, de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre a existência da Comissão instituída pelo Decreto nº. 2.429/2025 para avaliação de imóvel urbano para fins de desapropriação visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a necessidade de desapropriação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação em espaço próprio, moderno e funcional, além de proporcionar significativa economia aos cofres municipais, evitando gastos com locação, conforme devidamente exposto no procedimento administrativo nº 002187/2025;

CONSIDERANDO o laudo de avaliação subscrito por todos os membros da Comissão instituída pelo Decreto nº. 2.429/2025, para avaliação de imóvel urbano para fins de desapropriação visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão/ES;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pelo Município de Vila Pavão/ES, por via amigável ou judicial, com base com artigo 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de